

ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CODÓ - MA

MATRÍCULA nº

10.202

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MAXIMIANO BRANDÃO FILHO
OFICIAL REGISTRADOR

RÚBRICA

FICHA nº

01F

Codó, MA, 11 de outubro de 2012.

DENOMINAÇÃO: SEM DENOMINAÇÃO.

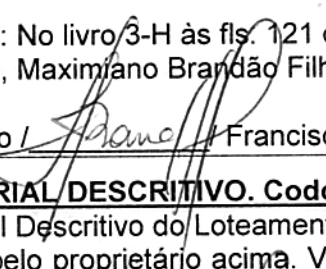
LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO FILHO - MUNICIPIO E COMARCA DE CODO-MA.

CIRCUNSCRIÇÃO: CODÓ/MA.

IMÓVEL: Um lote n.º 11, área, 255,00m2, na Quadra n.º 145-B, situado em frente a Rua Antonio Joaquim Araujo Filho, nesta cidade medindo de frente 8,50 metros, e segue na distancia de 30,00 metros, limitando-se com o lote n.º 12; ainda segue na distancia de 8,50 metros de fundo, limitando-se com o lote n.º38, e ainda segue na distancia de 30,00 metros, limitando-se com o lote n.º10, encontrando ai o ponto de partida.

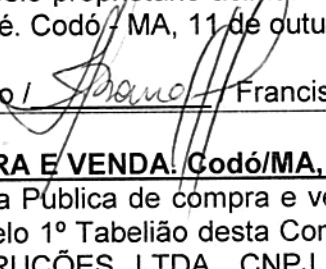
PROPRIETÁRIO: MANUFATUREIRA AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA LTDA, CGC - nº 06.105.118/0001-60; estabelecida nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: No livro 3-H às fls. 121 da matricula nº 6.383, desta Comarca. Dou fé. Codó - MA, 11 de outubro de 2.012. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

O Escrevente Autorizado  Francisco Júnior Brandão.

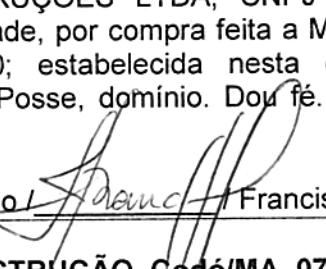
R-01/M-10.202. MEMORIAL DESCRITIVO. Codó/MA, 11 de outubro de 2012.

Nos termos do Memorial Descritivo do Loteamento registrado em 18.01.1.967; o imóvel constante da presente matricula foi adquirido pelo proprietário acima. VALOR DO CONTRATO: Não Declara. **CONDIÇÕES:** Direito. Posse e Domínio. Dou fé. Codó - MA, 11 de outubro de 2012. Eu Maximiano Brandão Filho, subscrevi.

O Escrevente Autorizado  Francisco Júnior Brandão.

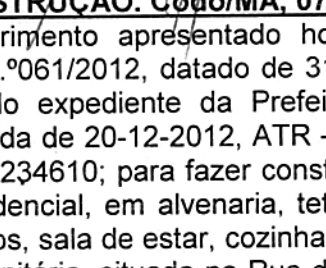
R-02/M-10.202. COMPRA E VENDA. Codó/MA, 25 de abril de 2012.

Nos termos da Escritura Publica de compra e venda lavrada nestas Notas no livro 106/2012, as fls. 198-v a 200, em 25-10-2012, pelo 1º Tabelião desta Comarca; o imóvel constante da presente matricula foi adquirido pelo DACTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ - n.º04.445.429/0001-43, com sede na Praça Palmerio Cantanhede, nesta cidade, por compra feita a MANUFATUREIRA AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA LTDA, CGC - nº 06.105.118/0001-60; estabelecida nesta cidade; pelo preço de R\$-4.000,00 (quatro mil reais). **CONDIÇÕES:** Direito, Posse, domínio. Dou fé. Codó - MA, 25 de 2.012. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

O Escrevente Autorizado  Francisco Júnior Brandão.

AV-01/M-10.202. CONSTRUÇÃO. Codó/MA, 07 de novembro 2012.

Nos termos do requerimento apresentado hoje ao titular deste Cartório pelo proprietário acima, que apresentou habite-se n.º061/2012, datado de 31-10-2012, Alvará de construção n.º113/2012, datado de 30-10-2012, expedida pelo expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, certidão da Receita Federal n.º700098820271, datada de 20-12-2012, ATR - n.º50699910, assinado pelo engenheiro civil Samuel Araujo Cunha - CREA - 1104234610; para fazer constar no terreno da presente matricula a edificação do seguinte prédio: Uma casa residencial, em alvenaria, teto madeira de lei serrada, forrada, cobertura de telhas, toda murada, com: 02 quartos, sala de estar, cozinha americana, banheiro social, area de serviço, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária, situada na Rua da Antonio Joaquim Araujo Filho, na Quadra - 145-B, Casa - 11, bairro São Sebastião nesta cidade; com area construída de 56,02m2, avaliada pelo preço de R\$-55.000,00 (cinquenta cinco mil reais) Dou fé. Codó - MA, 07 de novembro de 2.012. Eu, Maximiano Brandão Filho a subscrevi.

O Escrevente Autorizado  Francisco Júnior Brandão.

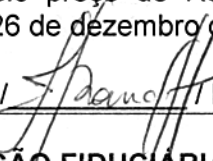
R-03/M-10.202. COMPRA E VENDA. Codó/MA, 26 de dezembro de 2012.

Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e Alienação Fiduciária vinculada a empreendimento - Programa Carta de Credito FGTS e

Continua na próxima folha



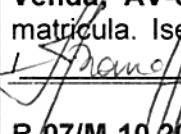
Programa Minha Casa, Minha vida – PMCMV – Recursos do FGTS, contrato nº855552496518 com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380, de 21.08.1.964, alterada pela lei nº5.049 de 29.06.66; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **ANTONIO FERREIRA PAIVA FILHO**, RG nº365.862.959-SSP/MA e CPF nº819.416.503-25, brasileiro, solteiro, Carregador, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias nº2.577, bairro São Sebastião, nesta cidade; por compra feita a DACTA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ n.º04.445.429/0001-43, com sede na Praça Palmerio Cantanhede n.º 15, nesta cidade; pelo preço de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), **CONDIÇÕES:** Direito, Posse e Domínio. Dou fé. Codó, 26 de dezembro de 2.012. Eu, Maximiano Brandão Filho, a subscrevi.

O Escrevente Autorizado /  Francisco Júnior Brandão.

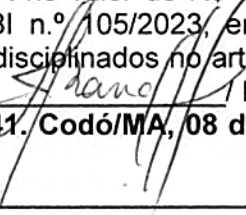
R-04/M-10.202. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA . Codó/MA, 26 de dezembro de 2012.

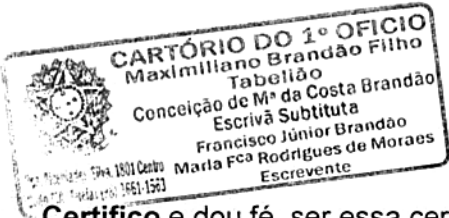
Nos termos do Contrato acima o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pela proprietária acima à Caixa Econômica Federal, agência desta cidade; pelo preço de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O Valor da compra e venda é de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago conformidade com o disposto na Clausula **QUARTA**, deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$-6.000,00. Saldo da conta vinculada de FGTS se houver R\$-0,00. Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso. R\$-17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA. R\$-37.040,00. conforme Art. 290, da Lei Estadual nº6.015/73. Dou fé. Codó, 26 de dezembro de 2.012. Eu, Maximiano Brandão Filho, a subscrevi. **Todos os atos acima transcritos foram transportados para o Sistema de ficha em 08 de agosto de 2023, nos termos do art.173, paragrafo único da Lei 6.015/1973 e art.584 Provimento-CGJ nº16/2022.**

AV-06/M-10.202. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Codo/MA, 08 de agosto de 2023.

A fim de atender os ditames da Lei nº 6.015/73, a sequência de numeração dos registros e averbações realizadas, são retificados hoje, para que os atos tenham a numeração crescente e única, sem repetições e que suas naturezas de registro e averbação adotem a terminologia adequada ao ato realizado, sendo atribuído a cada um na ordem de seus lançamentos o seguinte: **R-01- Memorial Descritivo; R-02- Compra e Venda; AV-03- Construção; AV-04- Compra e Venda; R-05- Alienação Fiduciária**, todas da presente matrícula. Isento de emolumentos. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Autorizado /  Francisco Junior Brandão.

R-07/M-10.202. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Codo/MA, Protocolo nº: 8227, Selo de Fiscalização: PRENOT031476ND9LULL8CZ5DA151. datado de 08 de agosto de 2023.

Atendendo o requerimento de averbação de consolidação de propriedade, datado de 06/03/2023, da lavra do Sra. Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora S.E, inscrita no CPF sob o n.º 986.180.590-72, representando a Caixa Econômica Federal (conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF em 23/08/2022, no Livro de Notas n.º 3537-P, Folhas 126, Protocolo 057358), acompanhado da guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedor fiduciante: **ANTONIO FERREIRA PAIVA FILHO**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do respectivo contrato de financiamento imobiliário com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia nº **855552496518**, do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial de Codó/MA, inscrita no CNPJ – nº 00.360.305/0766-07, com sede à Rua Afonso Pena s/nº, centro Codó/MA. Valor da Consolidação: R\$- **64.370,54 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)**. Recolhimento do Tributo: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Codó/MA no valor de R\$- **1.609,26**, conforme guia do ITBI DAM n.º 20230001704 e certidão de quitação do ITBI n.º 105/2023, emitida de 24/02/2023. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Autorizado /  Francisco Junior Brandão. **Selo de Fiscalização nº: REGAVD031476E8U47H3MKXT12D41. Codó/MA, 08 de agosto de 2023. Valor do ato R\$ 1.281,18.**



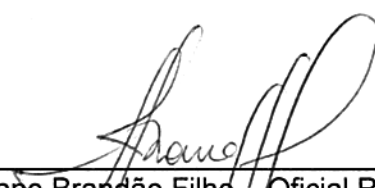
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, ser essa certidão do inteiro teor da matrícula de nº 8.401, expedida em forma



reprográfica nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015.

Codó, MA. 08 de agosto de 2023.


____ Maximiliano Brandão Filho – Oficial Registrador
--- Conceição de Maria da Costa Brandão – Tabeliã Substituta
✓ Francisco Júnior Brandão – Escrevente Autorizado
____ Maria Francisca Rodrigues de Moraes – Escrevente Autorizada
(Válida 30 dias).

Francisco Junior Brandão
Escrevente
Cartório de 1º Ofício Codó-MA

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT031476A6RE08UB0A19I380

08/08/2023 17:31:17, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

